



Ofício Nº. 29/2019

Macaparana, 19 de março de 2019.

Senhor Inspetor,

Vimos através do presente, encaminhar a essa Corte de Contas a Prestação de Contas Geral do Município de Macaparana – PE, relativa ao exercício financeiro 2018, de acordo com a Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de respeito e superior consideração.

Atenciosamente,

Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -

Ilmº. Senhor  
Rubens Ferreira Leite  
Inspetor do Tribunal de Contas do Estado de PE  
Inspetoria de Surubim  
SURUBIM - PE